



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR
(Governo das Armas Província da Bahia/1821)
(REGIÃO MARECHAL CANTUÁRIA)**

**ERRATA Nº 001 AO AVISO DE SELEÇÃO Nº 003-SSMR/6, DE 10 DE AGOSTO DE 2021
(SELEÇÃO DE OFICIAIS TÉCNICOS TEMPORÁRIOS E SARGENTOS TÉCNICOS TEMPORÁRIOS)**

O Comando da 6ª Região Militar (6ª RM), no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA do Processo Seletivo nº 003-SSMR/6, de 10 de agosto de 2021, objetivando a formação de um cadastro de reserva, visando a convocação de profissionais de nível superior e médio para o exercício de atividades nas áreas de interesse deste Grande Comando Administrativo.

Considerando a necessidade de correção e complementação de alguns itens, com o objetivo de elucidar o entendimento dos leitores e participantes, resolve comunicar as seguintes alterações:

1. No Art. 55, parágrafo 1º. À vista disso:

a) Onde se lê:

§ 1º Todo recurso deve ser endereçado ao ~~Comandante do 4º BEC~~.

b) Leia-se:

§ 1º Todo recurso deve ser endereçado ao **Presidente da Comissão de Seleção Especial** .

2. No anexo "B" - CALENDÁRIO GERAL DE ATIVIDADES DO PROCESSO. À vista disso:

a) Onde se lê:

ETAPA V - DESIGNAÇÃO
...
ETAPA VI - INCORPORAÇÃO

b) Leia-se:

ETAPA VI - DESIGNAÇÃO
...
ETAPA VII - INCORPORAÇÃO

3. No anexo "E" - FICHA DE PONTUAÇÃO. À vista disso:

a) Onde se lê:

OFICIAL TÉCNICO TEMPORÁRIO (OTT)

...	
2. Cursos, na habilitação postulada (vedada a apresentação de diplomas ou certificados de cursos livres na modalidade online, não presencial ou semipresencial)	Pontuação admitida por curso e limite máximo de cadastro permitido
a. Pós-graduação/Especialização Lato Sensu ou MBA - maior ou igual a 360 (trezentos e sessenta) horas, regulado e reconhecido pelo MEC, na Habilitação postulada, com a apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso, desde que não seja requisito de ingresso.	2,0 pontos – máximo 2(duas) especializações
...	
d. Cursos com duração igual ou superior a 80 (oitenta) horas e inferior a 120 (cento e vinte) horas, sendo vedado o somatório de vários diplomas para atingir a carga horária	0,5 ponto – máximo 3 (três) cursos
e. Curso com duração igual ou superior a 40 (quarenta) horas e inferior a 80 (oitenta horas), sendo vedado o somatório de vários diplomas para atingir a carga horária	0,4 ponto – máximo 3 (três) cursos
f. Curso com duração igual ou superior a 20 (vinte) horas e inferior a 40 (quarenta) horas, sendo vedado o somatório de vários diplomas para atingir a carga horária	0,3 ponto – máximo 3 (três) cursos
g. Curso militar, que garde relação direta com a área postulada	1,0 ponto – máximo 2(dois) cursos
...	
3. Exercício de Atividade profissional/Estágios:	Pontuação Admitida
...	
b. No meio militar (após a formação no curso que habilita a participação n o processo). O Candidato deverá realizar o cadastro de toda informação, referente à sua experiência profissional durante a realização de sua inscrição.	Cada dia de trabalho comprovado no meio civil , será multiplicado por 0,05 e dividido por 7,3 (o resultado será considerado até duas casas decimais)

b) Leia-se:

OFICIAL TÉCNICO TEMPORÁRIO (OTT)

...	
2. Cursos, na habilitação postulada (vedada a apresentação de diplomas ou certificados de cursos livres na modalidade online, não presencial ou semipresencial)	Pontuação admitida por curso e limite máximo de cadastro permitido
a. Pós-graduação/Especialização Lato Sensu ou MBA - maior	2,0 pontos – máximo 2(duas)

ou igual a 360 (trezentos e sessenta) horas, regulado e reconhecido pelo MEC, na Habilitação postulada, com a apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso, desde que não seja requisito de ingresso.	especializações
...	
d. Cursos com duração igual ou superior a 80 (oitenta) horas e inferior a 120 (cento e vinte) horas, sendo vedado o somatório de vários diplomas para atingir a carga horária	0,5 ponto – máximo 3 (três) cursos
e. Curso com duração igual ou superior a 40 (quarenta) horas e inferior a 80 (oitenta) horas, sendo vedado o somatório de vários diplomas para atingir a carga horária	0,4 ponto – máximo 3 (três) cursos
f. Curso com duração igual ou superior a 20 (vinte) horas e inferior a 40 (quarenta) horas, sendo vedado o somatório de vários diplomas para atingir a carga horária	0,3 ponto – máximo 3 (três) cursos
g. Curso militar, que garde relação direta com a área postulada	1,0 ponto – máximo 2 (dois) cursos
...	
3. Exercício de Atividade profissional/Estágios:	Pontuação Admitida
...	
b. No meio militar (após a formação no curso que habilita a participação no processo). O Candidato deverá realizar o cadastro de toda informação, referente à sua experiência profissional durante a realização de sua inscrição.	Cada dia de trabalho comprovado no meio militar , será multiplicado por 0,05 e dividido por 7,3 (o resultado será considerado até duas casas decimais)

c) Onde se lê:

SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO (STT)

...	
...	
2. Cursos, na habilitação postulada (vedada a apresentação de diplomas ou certificados de curso livres na modalidade online, não presencial ou semipresencial)	Pontuação admitida por curso e limite máximo de cadastro permitido
...	
3. Exercício de Atividade profissional/Estágios:	Pontuação Admitida
...	
b. No meio militar (após a formação no curso que habilita a participação no processo). O Candidato deverá realizar o cadastro de toda informação, referente à sua experiência profissional, durante a realização de sua inscrição.	Cada dia de trabalho comprovado no meio militar civil , será multiplicado por 0,05 e dividido por 7,3 (o resultado será considerado até duas casas decimais)

d) Leia-se:

SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO (STT)

...	
...	
2. Cursos, na habilitação postulada (vedada a apresentação de diplomas ou certificados de cursos livres na modalidade online, não presencial ou semipresencial)	Pontuação admitida por curso e limite máximo de cadastro permitido
...	
3. Exercício de Atividade profissional/Estágios:	Pontuação Admitida
...	
b. No meio militar (após a formação no curso que habilita a participação no processo). O Candidato deverá realizar o cadastro de toda informação, referente à sua experiência profissional, durante a realização de sua inscrição.	Cada dia de trabalho comprovado no meio militar , será multiplicado por 0,05 e dividido por 7,3 (o resultado será considerado até duas casas decimais)

Salvador-BA, 23 de agosto de 2021.

O ORIGINAL ASSINADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NA SSRM-6

TC PAULO FRANCISCO MATHEUS DE OLIVEIRA
Chefe do Estado-Maior do Comando da 6ª Região Militar